



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.141/2023

**DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, usando das atribuições
legais,

DECRETA:

- Art. 1º-** Considerar delegado poderes ao Servidor **EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder por todos os atos relativos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 13/02/2023, até a nomeação do titular da pasta;
- Art. 2º** Durante o prazo que responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, não será concedido qualquer gratificação ao servidor pela atribuição do cargo;
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 15 de fevereiro de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal